



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019447			
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Tomada de Preços nº 002/2017.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	2017/039/1107		
ORDENADOR DE DESPESA:	Daniel Guimarães Simões.		
OBJETO:	Prestação de serviços de melhoria da Praça do Çairé na Vila de Alter do Chão – Santarém – Pará.		
CONTRATADA:	Texas Construções e Saneamento LTDA - EPP.	Contrato Nº 035/2017	Valor R\$ 1.100.924,25
ASSUNTO:	Trata-se da análise técnica do 6º Termo Aditivo de Prazo e Valor referente ao contrato nº 035/2017.		
VIGÊNCIA ADITADA:	Início: 27/3/2019.	Término: 30/7/2019.	
VALOR ADITADO:	R\$ 97.716,17 acréscimo correspondendo aproximadamente 8,88%		
FISCAL DO CONTRATO:	Srª. Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil – Portaria nº 010B/2018/NLCC/SEMINFRA		

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de melhoria da Praça do Çairé na Vila de Alter do Chão – Santarém – Pará, a documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 26/6/2019, através do memorando nº 302/2019–SEMINFRA às 11h39, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

II – DA ANÁLISE DO 6º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base com o art. 57, § 1º, e art. 65, inciso I alínea b § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores contendo os seguintes documentos:

- ✓ 1 (uma) via do Sexto Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas, assinado em 27 de março de 2019 (sem paginação);
- ✓ Parecer jurídico nº 037/2019 emitido em 28/03/2019 pelo Procurador Jurídico do Município George Wilson S. Calderaro, OAB/PA 15.566: “Ante o exposto, esta procuradoria, analisando os aspectos legais da justificativa e demais documentos apresentados, visando a prorrogação do prazo e acréscimo e decréscimo do contrato nº 035/2017 -NGO/SEMINFRA, desde que obedecidos os limites temporais, entende ser legalmente possível a sua concessão, nada tendo a opor quanto a justificativa que autorize a administração assim proceder” (fls. 1/2);
- ✓ Nota Técnica nº 011/2019-SEMINFRA assinada em 15 de fevereiro de 2019 pela Engenheira Civil Srª. Joseane Lais da Silva Oliveira e autorização assinada pelo Ordenador de Despesa (fls. 3/4);
- ✓ Justificativa e Autorização do termo aditivo datada em 28 de março de 2019 (fls. 5/8);
- ✓ Publicação do extrato do Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 035/2017/SEMINFRA no quadro de aviso da Secretaria, em 29 de março de 2019 (fl. 9);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação do Termo Aditivo a partir do dia 29/3/2019 a 17/4/2019 (fl. 10);
- ✓ Minuta do Sexto Termo Aditivo (fls. 11/12);
- ✓ Reprogramação de Contrato - nº 01 / Justificativa Técnica nº 02/2019 assinado pela engenheira civil Joseane Lais da Silva Oliveira (fls. 13/21);
- ✓ Autorização assinado pelo Ordenador de Despesa (fl. 22);
- ✓ Memorando nº 061/2019, de NAF para gabinete do secretário solicitando prorrogação pelo período de 4 (quatro) meses e Autorização assinada pelo ordenador de despesa (fl. 23);
- ✓ Ofício nº 146/2019 – ENG/SEMINFRA de comunicação a contratada se há interesse na prorrogação do prazo (fl. 24);



- ✓ Correspondência da empresa Texas requerendo prorrogação de prazo (fl. 25);
- ✓ Portaria nº 010-B/2018/NLCC/SEMINFRA, de nomeação do fiscal de contrato a Srª. Joseane Laís da Silva Oliveira, Engenheira Civil (fl. 26);
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº PA 20190374947 (fls. 27/28);
- ✓ Decreto nº 011/2017-SEMGOF de 1º de janeiro de 2017 de nomeação do cargo de Secretário (fl. 29);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 30/36);
- ✓ Cronograma de Desembolso Físico – Financeiro Mensal (fls. 37/38);
- ✓ Memorando nº 046/2019-ENG/SEMINFRA de Divisão de Engenharia para Setor de Licitação, Contratos e Convênios, encaminhamento de reprogramação, assinado pela engenheira civil Joseane Laís da Silva Oliveira em 15 de março de 2019 (fl. 39);
- ✓ Email (Locamail) da Caixa de Parecer de Reprogramação (fls. 40/41);
- ✓ Quadro de Composição do Investimento / RRE – Relatório Resumo do Empreendimento (fl. 42);
- ✓ Quadro de Composição do Investimento – QCI - Caixa (fl. 43);
- ✓ Cronograma Físico Financeiro do Contrato – CFF – CT – Caixa (fl. 44);
- ✓ Planilha Orçamentária / PLQ – Planilha de Levantamento de Quantidades / CFF – Cronograma Físico Financeiro (fl. 45);
- ✓ Planilha Orçamentária – PO – Caixa (fls. 46/50);
- ✓ Cronograma Físico-Financeiro – CFF – Caixa (fls. 51/52);
- ✓ Planilha de Acréscimos e Decréscimos – Reprogramação 01 (fls. 53/58);
- ✓ Planilha Resumo – Reprogramação 01 – Caixa (fl. 59);
- ✓ Planilha Consolidada – Planilha Consolidada – Reprogramação 01- Caixa (fls. 60/65);
- ✓ Composição Unitária – Reprogramação 01 – Caixa (fl. 66);
- ✓ Memória de Cálculo – Reprogramação 01 – PMS/SEMINFRA (fls. 67/74);
- ✓ Cronograma Desembolso Físico – Financeiro Mensal – Reprogramação 01 (fl. 75);
- ✓ Memorial Descritivo/Especificação Técnica (fls. 76/82);
- ✓ Projeto do Çairódromo – Layout – Planta Iluminada – Praça do Çairé (fl. 83);
- ✓ Projeto do Sairodromo – Arquitetura – Planta Baixa, Tabela, Situação e Legenda (fl. 84);
- ✓ Projeto do Sairodromo – Estrutural (fls. 85/93);
- ✓ Publicação do Extrato de Termo Aditivo: no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 64, página 205, em 3 de abril de 2019 (fl. 94); no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano X, nº 2204, página 90, em 2 de abril de 2019 (fl. 95); no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 73, página 204, em 16 de abril de 2019 (fl. 96);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária autorizada para o processo nº 2019/096 no valor de R\$ 918.615,63 (fl. 97);
- ✓ Portaria nº 030/2019/NLCC/SEMINFRA, de nomeação do fiscal de contrato titular e substituto: a Srª. Joseane Laís da Silva Oliveira, Engenheira Civil, e Sr. Saulo Couto Sales, técnico de Engenheiro, respectivamente (sem paginação);
- ✓ Diligência nº 2019447 do Controle Interno (sem paginação);
- ✓ Carta de fiança nº AMB19075151934 no valor de R\$ 63.532,59 (sem paginação).

III – DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 035/2017 – SEMINFRA no Valor atualizado de R\$ 1.198.640,42						
Exercício	Nº de Empenhos	Empenhado	Cancelado	Total	Pago	Saldo a Pagar
2018	03, 04, 293, 294, 445 e 446	402.723,10	0,00	402.723,10	402.723,10	0,00
2019	03, 04, 210, 211, 381 e 382	312.665,38	0,00	312.665,38	256.273,01	56.392,37
TOTAL		715.388,48	0,00	658.996,11	715.388,48	56.392,37

Fonte MRB Versão 303.043 acesso no dia 30/7/2019 às 10h10.



IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

- 1) Não consta nos autos a comprovação de que a empresa apresentou garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato atualizado após os acréscimos e decréscimos, como forma de cumprir o que determina a cláusula VI, 6.3, do contrato nº 035/2017;
Atendido. Consta carta fiança juntada aos autos do processo, no entanto, sem paginação.
- 2) Na portaria do fiscal do contrato deve ocorrer a nomeação do substituto, conforme Acórdão 2.831/2011-TCU-Plenário. Ressalta-se a importância do citado fiscalizador, que atuará na ausência do titular (falta, férias, licença médica, exoneração, etc.).
Atendido. Consta portaria nº 030/2019 juntada aos autos do processo, no entanto, sem paginação.

IV. DA CONCLUSÃO:

Considerando a documentação presente nos autos, especialmente a nota técnica nº 011/2019, a análise de legalidade deste termo aditivo realizada por meio do parecer jurídico nº 037/2019, a autorização e a justificativa, o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017 encontra-se revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. **Recomendamos:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB; o processo deve ser todo numerado, conforme art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

Santarém (PA), 30 de julho de 2019.

Rodrigo Pedroso Costa
Técnico de Controle Interno
Matricula nº 87.979

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018

